

PORTARIA N. 56 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão de Programa de Pós-Graduação Profissional do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO-11 no âmbito do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando o teor do Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para cumprimento das recomendações dos órgãos de controle;

Considerando o artigo 24, XXIII, do Regimento Interno deste CREFITO -11, que dispõe sobre a atribuição do Presidente do Conselho em criar comissões e grupos de trabalho transitórios;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Seleção do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO-11 para tratar das decisões e assuntos relacionados ao Programa de Pós-Graduação Profissional (PGP).

Art. 2º - A Comissão será responsável por promover o acompanhamento de atividades do Programa de Pós-graduação profissional (PGP).

Art. 3º- A Comissão do PGP será coordenada pela Gisella Madalena Campos De Castro Temoteo - Coordenadora-Geral; Messias Rodrigues Fernandes – Ouvidor; e José Renato de Sousa Bulhões - Chefe do Departamento de Fiscalização (DEFIS) do CREFITO-11.

Art. 4º - A Comissão poderá realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas *in loco*, quando cabíveis e necessárias, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-11.